

Memorando 9- 7.791/2024

De: Mônica S. - PGM-CLC

Para: SMS - GABIN - Gabinete Secretário da Saúde - A/C Jeferson S.

Data: 23/07/2024 às 09:05:11

Setores envolvidos:

GABIN, PGM-CLC, SMS - GABIN, GABIN-ADM, PGM- ADJ- SAÚDE, SMS-COM

Requisição 319/2024 (Aquisição Emergencial de Macas Retráteis)

Segue Termo de responsabilidade e edital para assinatura do Secretário.

—

Mônica Affeldt da Silva

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DISPENSA_ELETRONICA_pdj_141_Macas_Retrateis_SMS.pdf

Termo_Responsabilidade_pdj_141_macas_retrateis.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 317/2024

PROCESSO Nº 141/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICADAS PELA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O **Secretário Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 9.339/22 e Decreto Municipal nº 10.061/2024 .

OBJETO: Aquisição emergencial, através de dispensa de licitação eletrônica, de macas retráteis utilizadas nas ambulâncias durante as remoções. Esses equipamentos substituirão as macas contabilizadas como perda nas enchentes que assolaram o Município de Eldorado do Sul no mês de maio/2024.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024

HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 9h

DATA DE INÍCIO DE LANCES: 30/07/2024

HORA DE INÍCIO DE LANCES: 9h

DATA FINAL DE LANCES: 31/07/2024

HORA FINAL DE LANCES: 9h

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação eletrônica se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 08h às 14h através dos telefones 51-34996386/9987.117.520, e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
4. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos até 03 dias úteis anteriores à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br
6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
7. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam às exigências do edital, enquadradas na condição de ME/EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública;
2. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal;
3. Consideram-se enquadradas como ME ou EPP as empresas que, no ano-calendário de 2022, não obtiveram faturamento superior aos limites previstos pela legislação vigente;
4. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;
5. **Não poderão participar desta dispensa eletrônica:**
 - I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

Iç. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

ç. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

çI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

çII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

çIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

1. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade dos diretores;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
 - e) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
 - f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
 - i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
 - j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprazada para a entrega dos documentos.
 - k) Comprovação de que possui instalações devidamente autorizadas pelos órgãos reguladores do setor para exercer a atividade-fim.
 - l) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.
 - m) As ME/EPP deverão apresentar **toda** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. Considerando o caráter de urgência, após a emissão da ordem de compra, o licitante vencedor deverá entregar os materiais em até 10 (dez) dias ininterruptos, em caso de impossibilidade de entregar neste prazo, deverá comunicar o departamento de Compras de SMS, através do e-mail smscompras2021@gmail.com ou no fone (51) 998977631, para que se verifique a possibilidade de extensão deste prazo. Impostos, fretes e demais impostos decorrentes da logística de entrega correrão por conta do licitante vencedor.
2. Os itens deverão ser entregues na Base da SAMU localizada na Av. Mário Ribeiro, 295, Centro, Eldorado do Sul. Considerando que o depósito da SMS e Farmácia Municipal ainda se encontram inoperantes, na medida que estes departamentos voltem a operar, à SMS se reserva o direito de alterar o endereço de entrega, mediante comunicação prévia ao licitante vencedor.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. Após a entrega dos itens, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento no sistema, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em contacorrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias úteis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação;
- d) ANEXO IV - Termo de contratação (Ordem de Compra). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 22 de julho de 2024.

.....
JÉFERSON DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Termo de Referência

1-Objeto:

1.1 Aquisição emergencial, através de dispensa de licitação eletrônica, de macas retráteis utilizadas nas ambulâncias durante as remoções. Esses equipamentos substituirão as macas contabilizadas como perda nas enchentes que assolaram o Município de Eldorado do Sul no mês de maio/2024.

2-Justificativa:

2.1 Considerando o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelo Município de Eldorado do Sul através do decreto Nº 10.056 de 30 de Abril de 2024 (em anexo)

2.2 Considerando o estado de calamidade pública decretado pelo Estado do Rio Grande do Sul através do decreto Nº 57.605 de 07 de Maio de 2024 (em anexo)

2.3 Considerando o estado de calamidade pública decretado pelo município de Eldorado do Sul através do decreto Nº 10.061 de 09/05/2024 (em anexo)

2.4 Considerando durante os resgates equipes de diversos órgãos e repartições compartilharam equipamentos a fim de que se salvasse o maior número de pessoas possível;

2.5 Considerando que foram realizadas remoções para diversas unidades hospitalares do Rio Grande do Sul e que para isso as macas retráteis foram um facilitador, inclusive para alocação de pacientes acamados nos corredores em locais onde não se tinha leito.

2.6 A SMS empregou esforço a fim de que se verificasse a localização da suas macas retráteis , porém, até o presente momento, ainda não foram localizadas. Diante disso, considerando a importância da disponibilidade das macas retráteis nas rotinas de salvamento, encaminhamos requisição de compra para aquisição de novas unidades.

3 - Especificações técnicas:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação
1	1	3	UND	Maca Retrátil em alumínio para uso em ambulância

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

				com as seguintes especificações: ◇Mínimo 3 cintos de segurança para que promova a imobilização e segurança total do paciente; ◇ Regulagem de cabeceira, ◇Conjunto de rodízios com travamento. ◇Sistema antiquedas; ◇colchonete impermeável, ◇comprimento do leito entre 1,80 cm e 2,00 cm. ◇Capacidade de carga, no mínimo 200 Kg. ◇ largura do leito, mínimo 50 cm, altura de entrada entre 53 cm e 80 cm; ◇Veículo onde será utilizado para referência das medidas: Renault Master
--	--	--	--	---

4- Valor Estimado do Objeto:

4.1 O valor estimado do objeto foi definido com base no processo licitatório N° 119/2023, realizado pela Prefeitura de Antonio Prado (pesquisa em anexo)

Lote	Item	Especificação	Und	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
1	1	Maca Retrátil em alumínio para uso em ambulância, com as seguintes especificações: ◇Mínimo 3 cintos de segurança para que promova a imobilização e segurança total do paciente; ◇ Regulagem de cabeceira, ◇Conjunto de rodízios com travamento. ◇Sistema antiquedas; ◇colchonete impermeável, ◇comprimento do leito entre 1,80 cm e 2,00 cm. ◇Capacidade de carga, no mínimo 200 Kg. ◇ largura do leito, mínimo 50 cm, altura de entrada entre 53 cm e 80 cm; ◇Veículo onde será utilizado para referência das medidas: Renault Master	UND	3	R\$ 3347,17	R\$ 10.041,51
Valor Global						R\$ 10.041,51

4.2 Fonte de pesquisa: em anexo.

5 Tipo de Contratação:

5.1 Modalidade: **Dispensa de Licitação eletrônica**

5.1 Fornecimento em parcela única.

5.2 Caracterização do objeto: **bem comum**. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

5.3 Forma de Adjudicação: **por lote**.

5.4 Critério de julgamento das propostas: **Menor preço**

5.5 Aceitabilidade da proposta: Para efeito do Art. 59, III da lei N° 14133/2021, os preços estimados especificados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitários e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

6- Qualificação Técnica

6.1 O licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos: Contrato Social, Certidões de regularidade Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS)

7- Prazos, locais, forma de recebimento:

7.1 Prazo: Considerando o caráter de urgência, após a emissão da ordem de compra, o licitante vencedor deverá entregar os materiais em até 10 (dez) dias ininterruptos, em caso de impossibilidade de entregar neste prazo, deverá comunicar o departamento de Compras de SMS, através do e-mail smscompras2021@gmail.com ou no fone (51) 998977631, para que se verifique a possibilidade de extensão deste prazo. Impostos, fretes e demais impostos decorrentes da logística de entrega correrão por conta do licitante vencedor.

7.2 Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na Base da SAMU localizada na Av. Mário Ribeiro, 295, Centro, Eldorado do Sul. Considerando que o depósito da SMS e Farmácia Municipal ainda se encontram inoperantes, na medida

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

que estes departamentos voltem a operar, à SMS se reserva o direito de alterar o endereço de entrega, mediante comunicação prévia ao licitante vencedor.

7.3 Forma de Recebimento: Não serão aceitos itens em desacordo com o presente termo e referência e proposta apresentada pelo licitante vencedor, principalmente no que se refere a qualidade, marca, quantidade e validade dos itens ofertados.

8-Pagamento:

8.1 Após a entrega dos itens, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento no sistema, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta-corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias úteis.

9. Dotação Orçamentária:

9.1 O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da seguinte despesa orçamentária:

Despesa: 6033

Fonte de Recurso: 1621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Órgão/Unidade: 0602

Proj./Ativ: 177

Categoria Econômica: 449052080000

Eldorado do Sul, 10 de Junho de 2024.

Jeferson Silveira
Secretário da Saúde

Servidor Responsável pela Elaboração: Aguilier Silva de Freitas

Nome/ Matrícula: 6284-7

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 141/2024

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 141/2024.**

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa de licitação eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Mônica Affeldt da Silva

Equipe de Apoio:

Danusa Izepon Macedo

Letícia da Silva Senna

Sandro Cardoso Yoshida

Eldorado do Sul, 22 julho de 2024

.....
JÉFERSON DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO IV

ORDEM DE COMPRA Nº Processo nº **317/2024** PDL nº **141/2024**

Órgão Requisitante: SECRETARIO DE SAÚDE

Objeto: Empenho em favor de, referente à prestação de serviçoconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital para Secretaria Municipal.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome	Endereço	Nº Imóvel

Cidade	CNPJ	Telefone

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	De acordo com cronograma Físico / Financeiro.

ITENS:

LOT E	ITE M	QUANT .	UND .	PRODUT O	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
					TOTAL GERAL	

Eldorado do Sul, de2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTRATAÇÃO

PIL Nº 141/2024

Eu, abaixo assinado, Secretário de Saúde, declaro que todas as informações aqui prestadas estão de acordo com a legislação; **DECLARO** ter ciência do compromisso assumido no cargo para o qual fui designado/investido, respeitando os princípios fundamentais da Lei de Licitações, respondendo junto aos Órgãos de Fiscalização por qualquer falha nas informações ou irregularidade imputadas no procedimento acima indicado, incluindo especialmente e responsabilidade pelo pesquisa de valores e propostas, com responsabilidade PRINCIPAL, administrativa, civil e criminal.

Eldorado do Sul, 23 de julho de 2024.

Assinatura _____

Nome: Jéferson da Silveira.

CPF: 985.297.730-04

MATRÍCULA: 6004-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5F-6806-5606-2D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON DA SILVEIRA (CPF 985.XXX.XXX-04) em 23/07/2024 09:33:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eldoradodosul.1doc.com.br/verificacao/AC5F-6806-5606-2D29>